



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 307 – SETEMBRO/2016
Portarias 018 e 019/16 (PRPG)
(setembro/2016)**

Teresina, 30 de setembro de 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina, Piauí,
64049-550 / (86) 3237-1410 / prpg@ufpi.edu.br



PORTARIA N.º 018/2016 - PRPG DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa Coordenador de turma especial de Curso de Mestrado (Convênio UFPI/IFPI/FADEX).

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

e

- Considerando o memorando n.º 86/2016-PPGCP;
- Termo de Execução Descentralizada entre UFPI/IFPI/FADEX do ano de 2016;
- Extrato de Termo de Cooperação, publicado no D.O.U. seção 3, de 20 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Prof. Dr. **VITOR EDUARDO VERAS DE SANTES FREITAS**, lotado no curso de Graduação em Ciência Política desta UFPI e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, como Coordenador da turma especial do Curso de Mestrado em Ciência Política em convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, a partir de 20 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Dr. HELDER NUNES DA CUNHA
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina, Piauí,
64049-550 / (86) 3237-1410 / prpg@ufpi.edu.br



PORTARIA Nº. 019, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Constituir Comissão para análise e homologação de inscrições de candidatos portadores de deficiência para seleção do PPG-Ciência Política.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- Resolução n.º 059/2016-CEPEX;
- Memo. n.º 87/2016 – PPGCP, de 19/09/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para análise e homologação de inscrições de candidatos portadores de deficiência no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, desta UFPI.

MEMBROS:

- Prof. Dr. VITOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS - Coordenador do PPG-Ciência Política - Presidente
- Prof. Dr. RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR - docente do PPG-Ciência Política - Membro
- LILIAN REGO DE CARVALHO - Médica do Trabalho - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Dr. Helder Nunes da Cunha
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação.